

o ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 070/2022-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA - CEROM, cujo o presente instrumento tem por objeto oferecer gratuitamente 172 (cento e setenta e duas) vagas para o serviço de atendimento educacional especializado (SAEE), para estudantes regularmente matriculados na rede estadual de ensino, que oferecerá o serviço de educação especial em caráter complementar e suplementar à escolarização.

Art. 2º - DESIGNAR como SUPLENTE DE FISCAL, RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS, matrícula nº 57224552-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado na ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Belém, 22 de janeiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS  
Secretária Adjunto de Educação Básica

**Protocolo: 1033733**

#### **PORTARIA N.º 015/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 068|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, CNPJ nº 05.171.699/0001-76, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Pedro Rodrigues da Cunha, S/N, Bairro Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 068|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, CNPJ nº 05.171.699/0001-76, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Av. Pedro Rodrigues da Cunha, S/N, Bairro Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1033678**

#### **PORTARIA N.º 016/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 071|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tailândia, CNPJ nº 22.941.355/0001-18, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. PA 150, N. 01, Bairro Industrial, Tailândia/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 071|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tailândia, CNPJ nº 22.941.355/0001-18, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. PA 150, N. 01, Bairro Industrial, Tailândia/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1033680**

#### **PORTARIA N.º 008/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 036|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, CNPJ nº 04.876.413/0001-95, que tem como objeto é a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Trav. Joelson Amaral, S/N, Nova Oeiras - Oeiras do Pará /PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 036|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, CNPJ nº 04.876.413/0001-95, que tem como objeto é a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Trav. Joelson Amaral, S/N, Nova Oeiras - Oeiras do Pará /PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1033686**

#### **PORTARIA N.º 010/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 013|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, que tem como objeto é a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, Viseu/PA.

Art. 2º - Designar a servidora JAKELINE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5971752-1, CPF: 015.864.062-48, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 013|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, que tem como objeto é a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua do Casulo, S/N, Zona 23M, Viseu/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 24/11/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1033643**

#### **PORTARIA N.º 014/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 014|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N, - Acará/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 014|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Acará, CNPJ nº 05.196.548/0001-72, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia Alça Viária, KM 32, Vila Nínive, S/N, - Acará/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1033645**

#### **PORTARIA N.º 004/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 029|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, CNPJ nº 05.149.109/0001-09, que tem como objeto é a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Trav. Lucivalda Ferreira Canabrava, S/N, Capitão Poço/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 029|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Capitão Poço, CNPJ nº 05.149.109/0001-09, que tem como objeto é a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Trav. Lucivalda Ferreira Canabrava, S/N, Capitão Poço/PA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José  
Secretário Adjunto de Infraestrutura  
Secretaria de Estado de Educação - Seduc

**Protocolo: 1033649**

#### **PORTARIA N.º 019/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da